



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

01275 17-09-14

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
2839

SUA COMUNICAÇÃO DE  
14-08-2017

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT.: 7758/MTSSS/2017  
PROC. Nº: 1272/2016/254

DATA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 4937/XIII/2ª DE 14 DE AGOSTO DE 2017  
TRABALHADORES DA EMPRESA CAMPOS & CAMPOS COM SALÁRIOS EM ATRASO

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A empresa Campos & Campos tem sido regularmente visitada pelos serviços da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).
2. Tendo a ACT tido conhecimento do atraso no pagamento das retribuições, impulsionou a correspondente intervenção inspetiva no quadro da qual foram adotados os procedimentos inspetivos adequados.  
Foram ainda adotados procedimentos inspetivos relativamente a outras situações irregulares detetadas no âmbito da ação inspetiva, relacionadas com trabalho não declarado e com a organização dos tempos de trabalho.
3. De referir que o atraso no pagamento dos salários foi justificado pela administração da empresa, com dificuldades de tesouraria resultantes do investimento efetuado em instalações fabris e em equipamentos novos.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

A ACT está a acompanhar a situação da empresa pelo que não deixará de ativar os procedimentos inspetivos necessárias ao cumprimento da legislação laboral e à melhoria das condições de trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL